



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.098.278,10.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.098.278,10 (dois milhões, noventa e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e dez centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.211		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
624 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00.00.00.00	25710000	JURIDICA	244.867,91
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1180 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00.00.00	26010000		4.350,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00.00.00.00	26000000	JURIDICA	1.283.611,52
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1278 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00.00.00.00	26000000	JURIDICA	20.948,67
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213		INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1665 -		OBRAS E INSTALACOES	
4.4.90.51.00.00.00.00	27063110		544.500,00
		Total Suplementação:	2.098.278,10

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado na fontes de recursos acima descritas.




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Pasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fols. 016
e publicado (a)
Em 24 / 02 / 26

